



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 119, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Exonera, Servidor Público municipal ocupante de cargo efetivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, A PEDIDO, a servidora pública municipal, Sra. **MARLI ANTONOWICZ MULLER**, portadora da matrícula 2020-1, do cargo efetivo de CONTADOR, a partir de 1º de julho de 2024.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 1º de julho de 2024.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal